



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac2023@gmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

PLANO DE TRABALHO

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
AUDITIVOS DE CURITIBANOS**

EMENDA PARLAMENTAR

DEPUTADA FEDERAL RICARDO GUIDI



CURITIBANOS-SC



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac2023@gmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

INSTITUIÇÃO

1.0-INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS- APADAC

ENDEREÇO : RUA FRANCISCO FERREIRA, 63

CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI

CIDADE: CURITIBANOS CEP: 89520-000

E-MAIL: apadac2023@gmail.com

TELEFONE: 3241-7633

CNPJ: 78.497.989/0001-88

2.0- PRESIDENTE:

NOME: Irene Pivetta Sonda

CPF: 384 762 909-34

E-MAIL: irene@mmarisol.com.br

CELULAR: 49 984034364

3.0- BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Deficiente Auditivo de Curitiba APADAC, foi fundada por membros da comunidade com o apoio do poder público em 11 de setembro de 1990, sendo constituída e registrada em ata nº 001/1990, proporcionando assim, os direitos de aprendizagem aos educandos portadores de deficiência auditiva e êxito de seu percurso de acesso a inclusão social.

Funcionou anexo a EEB Prof. Antônio Francisco de Campos por três décadas. Atualmente possui sede própria a qual foi oficializada através do registro em ata número 002/2021.

É uma associação sem fins lucrativos que oferece seus serviços especializados, tendo como objetivo promover a comunicação e a educação de



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac2023@gmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

peças portadoras de deficiência auditiva, contribuindo para a eliminação das barreiras de comunicação entre surdos e ouvintes.

A Associação atende deficientes auditivos de diferentes idades e de diversos municípios, oferecendo de forma efetiva diferentes oficinas e atividades de trabalho, entre elas estimulação exploratória de libras com as quais o surdo consegue ter contato com seus pares e realizar atividades que prezam pela qualidade de comunicação e de vida do sujeito na sociedade em que está inserido.

São oferecidas oficinas que possibilitam o desenvolvimento do surdo através da aquisição e aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, Língua Portuguesa como segunda língua estimulando a comunicação e o preparo para o mercado de trabalho, oportunizando a inclusão em diferentes contextos sociais, possibilitando ao educando ser sujeito de sua história consciente dos seus direitos e deveres e que busque o domínio da técnica como meio de compreender e transformar a realidade em que vivem. Além das atividades pedagógicas e projetos desenvolvidos pela associação, oferece suporte pedagógico junto as escolas das quais frequentam alunos surdos, bem como assessoria as empresas, hospitais, postos de saúde e outros facilitando a comunicação entre surdos e ouvintes, desenvolve também trabalho social junto as famílias, visando fortalecer o vínculo através de orientações palestras e cursos de libras para estabelecer comunicação efetiva.

4.0-PÚBLICO ATENDIDO

Atualmente a APADAC atende um total de 37 alunos regularmente matriculados com idade entre 06 a 69 anos, oriundos dos municípios de Curitiba, Brunópolis, Ponte Alta e São José do Cerrito.

5.0-OBJETIVO GERAL DA APADAC:

A APADAC se propõe a atender pessoas com deficiência auditiva que possibilite o desenvolvimento integral e educacional visando a integração social e profissional para que os mesmos possam exercer o direito a cidadania e a inclusão social.

6.0-APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR:

A emenda Parlamentar concedida pelo deputado RICARDO GUIDI no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será utilizado para fechamento do pátio da APADAC.

7.0-JUSTIFICATIVA:

O terreno no qual se encontra construído o imóvel onde está instalada a APADAC, encontra-se totalmente aberto se fazendo necessário manter as portas sempre fechadas durante o expediente. Para tanto, se faz necessário o cercamento do terreno para que ofereça maior segurança dos alunos e



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac2023@gmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

cercamento do terreno para que ofereça maior segurança dos alunos e demais frequentadores da APADAC, como também para a proteção do estabelecimento e do patrimônio.

Segue em anexo a planilha e orçamentos.

8.0 – ORÇAMENTO:

ALVENARIA

QTD	MATERIAL	VALOR
50	BARRAS DE FERRO	3.625,00
50	BARRAS DE FERRO	750,00
3 KG	ARAME RECOZZIDO	66,00
10KG	PREGO 17X27	200,00
15M	AREIA MÉDA	2.655,00
10M	PEDRA BRITA 1/1	1.330,00
80	SACAS DE CIMENTO	3.760,00
03	LATAS3,6 L ESMALTE	360,00
	TOTAL MATERIAL ALVENÁRIA	12.746,00
	TOTAL MÃO-DE-OBRA	13.924,00
	TOTAL GERAL	26.670,00

CERCA

QTD	MATERIAL	VALOR
120M	DE CERCA COM ALTURA DE 1.5M SENDO ELA FABRICADA DE CANTONEIRA 1/8X3/4 E TRAVESSA DE 1/8X1, AMBAS GERDAU, INCLUIDA NESTA MEDIDA UM PORTÃO DE 7 M. COLUNAS DE TUBO REDONDO DE 2' NA PAREDE 1.2MM COLUNAS DE TUBO REDONDO DE 2' NA PAREDE 1.2MM PINTURA FUNDO E INSTALAÇÃO COMPLETA. PORTÃO DE CORRER 4,00MLX2,00MH CANTONEIRA 3/4	
	VALOR TOTAL CERCA E PORTÃO	23.330,00

VALOR TOTAL DA OBRA



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: apadac2023@gmail.com Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

MATERIAL E MÃO-DE-OBRA	50.000,00
------------------------	-----------

OBS: O cronograma de desembolso será em uma única parcela.

Curitiba, 30 de outubro de 2023

Presidente da APADAC: Irene Pivetta Sonda

Irene Pivetta Sonda
CPF 384.762.909-34
Presidente da APADAC

MEMORIAL DESCRITIVO

APADAC- ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS

ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, BAIRRO COHAB 1, CURITIBANOS-SC

1. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da construção de fundação, vigas baldrames, estrutura de ferro redondo, cercas de ferro e portão na sede da APADAC.

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.

Todo o material proveniente da montagem de tapumes, barracos, aparelhos sanitários etc., deverão ser desmanchados ao final da obra.

1.2. NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.

1.3. OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da cotratante, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos devem ser contatados o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

1.4. EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, *EPI*, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela contratante.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da contratante à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido **DIARIAMENTE** e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de

cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

1.4.1. Responsabilidades da Empresa Executora

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra;

Deve também:

- Aprovação e regularização da edificação perante órgãos municipais, estaduais e federais;
- Respeitar os projetos, especificações e determinações da contratante, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela contratante, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da contratante, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Fornecimento da ART/RRT da execução de todos os serviços;

1.4.2. Responsabilidades da Contratante

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança;

- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da contratante;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Registrar no Livro Diário da Obra, as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

1.4.3. Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

1.4.4. Mão-de-obra

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos

equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

1.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A FINS

1.5.1. Serviços Preliminares

Os serviços preliminares a serem executados nesta obra estão definidos conforme segue.

1.5.1.1. Locação da Obra

A locação da obra será feita conforme marcação “in loco” pelo topógrafo através da escritura e termo de permissão de uso de bem imóvel.

Após a marcação dos alinhamentos e pontos de nível, o Empreiteiro fará comunicação à contratante, que procederá a aceitação ou não da mesma.

1.5.1.2. Mobilização e limpeza Manual da Obra

O canteiro de obras, assim como a obra, deverá estar sempre organizado e limpo. Neste item inclui-se o fornecimento de contêiner de entulhos para o descarte dos resíduos da construção.

1.5.2. Fundação

Para fundação foi previsto estacas brocas com 1,5 metros de profundidade e de 20 cm de diâmetros com armação de arranques, 40 unidades, porém como temos no local muitas pedras tipo laje, foi previsto 30 furos de estacas brocas e 10 sapatas de 1,0 m X 1,0 m em possíveis locais no encontro aas pedras.

1.5.2.1. Vigas Baldrame

As vigas baldrame serão de concreto armado de 15 cm X 50 cm acima da terra apoiadas e ancoradas nas fundações, com 4 aço CA 50 A 10 mm na horizontal e estribadas com aço CA 60 B 5 mm a cada 20 cm, concreto com FCK 25 Mpa.

1.6. QUALIDADE DO CONCRETO UTILIZADO

2.6.1 Concreto – dosagem

Dependendo das condições específicas outros requisitos podem ser estabelecidos. A estrutura deve apresentar o mínimo de fissuras possível, evitando-se empenamentos nas bordas. Deve ser definido um traço de concreto que garanta o mínimo de exsudação, segregação e retração, com adequada trabalhabilidade. A dosagem do concreto deverá ser no mínimo de 25 Mpa.

2.6.2 Concreto - execução

O controle do lançamento e espalhamento é realizado para garantir a homogeneidade da mistura de concreto. O transporte é realizado por equipamento capaz de evitar segregação da mistura. É importante exigir fornecimento contínuo do concreto para evitar problemas como juntas frias ou emendas de acabamento. O espalhamento é realizado com o auxílio de ferramentas manuais ou por máquinas. O concreto é distribuído em excesso por toda a largura da faixa em execução e nivelado a uma altura conveniente para que, após as operações de adensamento e acabamento, qualquer ponto do pavimento tenha a espessura de projeto. O adensamento é realizado por vibração superficial com o uso de equipamentos como o Vibro Strike, régua vibratória ou Laser Screed. Após essas etapas é verificada a regularidade altimétrica longitudinal e transversal da superfície do concreto, ainda no estado plástico, com o auxílio de "rodo de corte". O acabamento superficial do concreto deve proporcionar uma superfície densa, com resistência mecânica, resistência à abrasão e durabilidade, além de textura adequada à utilização do piso. As

operações de acabamento são executadas, sequencialmente, em tempo adequado dentro do período de endurecimento do concreto. O acabamento e posterior tratamento superficial, bem como as exigências de planicidade e nivelamento, determinam o tipo de equipamento e número de operações de acabamento necessárias.

2.6.3 Cura

No período inicial adota-se a cura química, com aplicação, em toda a superfície do elemento, de um composto químico com ou sem formação de película plástica, na proporção de 0,20 l/m² a 0,50 l/m². O desempenho mecânico do concreto está relacionado às suas condições de cura, bem como às condições de retração e resistência à abrasão superficial.

2.7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AS CERCAS

2.7.1 CERCAS DE FERRO

As cercas serão fixadas em tubos redondos de 2" que serão chumbados nas fundações. Tubo de aço, classe média, DN 50 (2"), parede 1,2 mm, com pintura de fundo e pintura de acabamento. Terá 1,5 metros acima da viga de baldrame e no mínimo 80 cm dentro do concreto armado.

A cerca de ferro com quadro de cantoneira 1/8"X3/4" e travessa de 1/8"X1" com fundo e pintura de acabamento. Com 1,5 metros de altura.

2.8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS PORTÕES

Portão de correr 4,00 m x 2,00 cantoneiras 3/4 com fundo e pintura de acabamento.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela contratante, de modo a verificar a locação, as dimensões e o acabamento, em conformidade com o projeto. Será verificado igualmente, a conformidade dos materiais e acabamentos com as especificações.

3 PINTURA

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, produtos químicos diversos, pingos de solda, furos, etc.

Cada demão de tinta será aplicada apenas quando a precedente estiver perfeitamente seca.

4 SERVIÇOS FINAIS

4.1 Limpeza Final da Obra

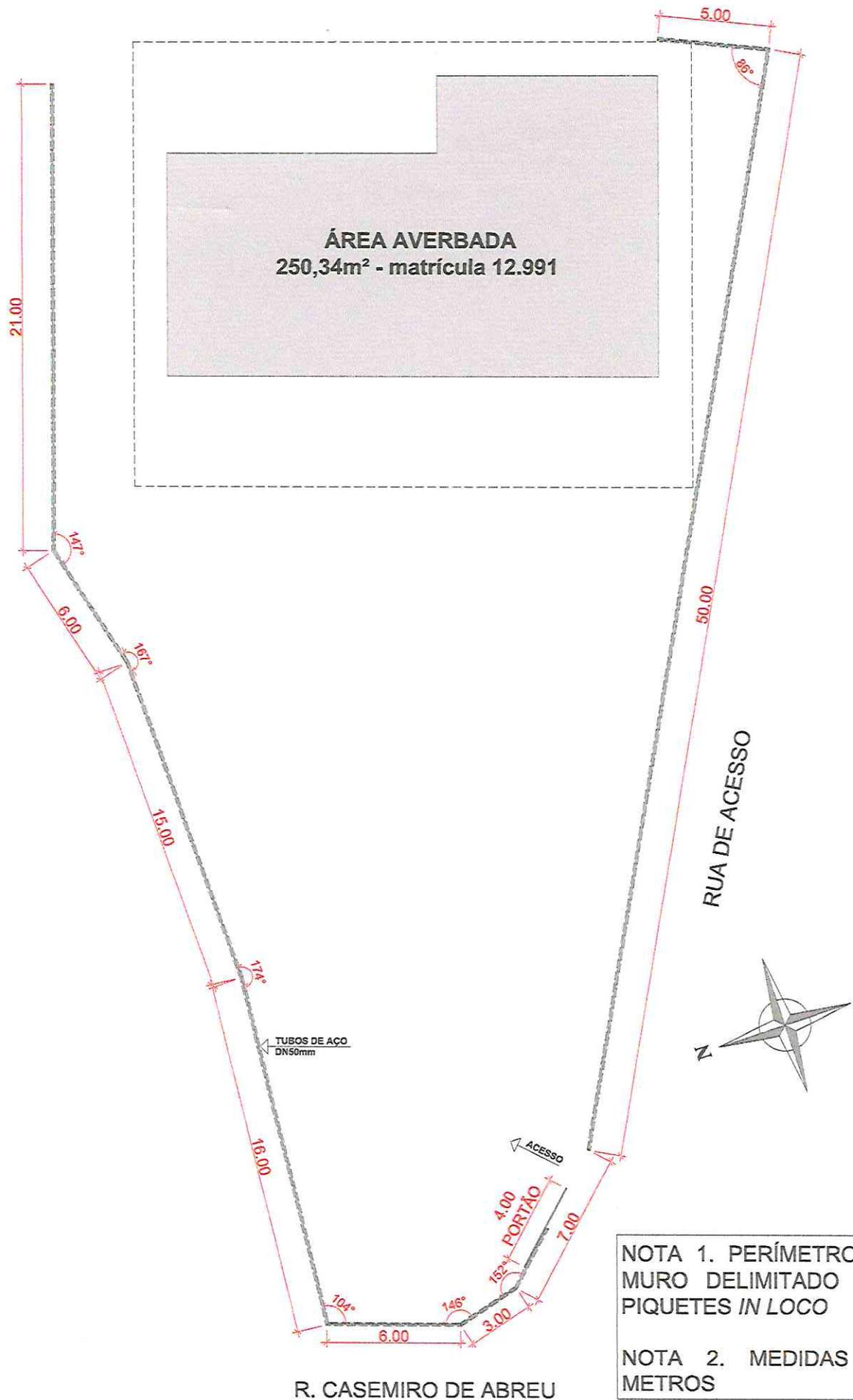
O término da obra deve considerar os custos de desmobilização em si das estruturas necessárias à sua execução bem como a limpeza final da obra, incluindo a remoção de todo o entulho e equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços.

3 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução estimado para a obra é de 90 dias.

Curitibanos 23 de outubro de 2023.

CROQUI MURO - APADAC



NOTA 1. PERÍMETRO DO MURO DELIMITADO POR PIQUETES *IN LOCO*

NOTA 2. MEDIDAS EM METROS

CROQUI MURO
ESC.: 1/250



50 barras ferro $\frac{3}{8}$ mm=3.625,00

50 barras de ferro 4.2mm=750,00

3 kg Arame recozido=66,00

10 kg prego 17x27=200,00

15 m³ areia média =2.655,00

10 m³ pedra brita 1=1.330,00

80 sacas cimento=3.760,00

3 latas 3,6 l esmalte=360,00

Total material alvenaria=12.746,00

Mão de obra alvenaria=13.924,00

Cerca

120m de cerca com altura de 1.5m sendo ela fabricada de cantoneira 1/8x3/4 e travessa de 1/8x1 ambas Gerdau.

Incluída nesta medida um portão de 7m

40 colunas de tubo redondo de 2" na parede 1.2mm.

Pintura fundo e instalação completa.

Portão de correr 4,00mlx2,00mh cantoneira $\frac{3}{4}$ =2.030,00

Valor total cerca e portão=23.330,00

Total obra material/mão de obra =50.000,00


Julio Cesar Guimarães

JCG CONSTRUCOES
E REFORMAS
CNPJ: 30.300.251/0001-52

Curitiba, 11 de outubro de 2023.